

Ata da 99ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Do dia trinta e um de Julho do
ano de mil novecentos e cinquenta e
quatro, na sala de sessões, à hora re-
gimental, reuniram-se o Tribunal sob a
presidência do Ex. mo. Sr. Des. Frederico de
Almeida e presentes os Ex. mos. Srs. Desembor-
gadores Des. Lima, Amílcar de Souza, des.
F. de S. Costa, João Gualberto, Raulo Bar-
bosa, Aguiar de Melo e os Advogados Be-
nedito Ribeiro, Substituto, dr. Joaquim Louren-
ço Gonçalves. Aberta a sessão foi lida e
aprovada a ata de reunião anterior. Ex-
pediente: Governo nº 14.356/54 e In-
formação. Bandeira o Tribunal nomeou o
juiz de direito, dr. Blochmann Almeida de Almeida, juiz
suplente do distrito de sede do comarca
de Lacerdópolis, enquanto a bancaria não seja
provida de juiz eleitoral. Governo nº 14.360/54
e Informação - Bandeira o Tribunal nomeou o
sr. Sebastião Fabrício Meira e Joaquim Dias.

L. Menezes

nício de Janga para exercer as funções de Juiz
 Excedentes no distrito de Itaquira, e Ladado,
 respectivamente, processo nº 14.241/54 de
 Janga. Tendo o Libel nomeado os mrs.
 Antonio José Rodrigues, Agnel Vieira, Pinto
 João Fernandes de Oliveira, Teodoro de
 Oliveira e Antonio Barboza Neto pro xer-
 rem as funções de Juiz Excedentes no
 distrito de Barba Gato, Santo Antônio do
 Rio da Beira, Bulos do Machado e Santo
 Antonio de Fátima. Julgamento: cancelamento
 de inscrições nº 466/54, 554, 924, 1007, 1024,
 1102, 1695, 1697 e 1728/54 a Juiz de
 Paulo, Garani, Teófilo Clari, Teófilo Clari
 Balin, Ana Cecília, Celina e Joana.
 Mandaram cancelar. 1579/54 de São
 Paulo. Mandaram arquivar e realizar di-
 ligência. Invenções relatadas pelo m. dr. Amíl
 car de Castro. Cancelamento 1133, 1418, 1430,
 1445, 1454, 1468, 1543, 1559, 1756 e 1780/54
 a Lúcio, Espirito Santo, Rio de Janeiro
 João, excedentes Vitorino, Casa Alegre,
 Distrito Federal, Paulo Horizante (183) de
 Paulo e Distrito Federal. Mandaram can-
 celar. Processos relatados pelo m. dr. Amíl
 car de Castro. Cancelamento nº 219/54 de Antonio
 Dias. Mandaram cancelar, inclusive as
 inscrições encontradas de Luiz José de Oli-
 veira. 425, 694, 960, 1608/54 a Barro Preto,
 Santo Luzi, São Paulo e Anápolis. Mand-
 ram cancelar. 877/54 a Paulo Horizante. Mand-
 ram cancelar mas quanto iguais do disto
 arquivado no processo, cujo inscrições já foram

antes canceladas. 783/54 a D. de Indaiá
 Mandaram cancelar e punter - a o processo
 a Governadora. 686/54 a Santa Luzia
 Mandaram cancelar, memo quanto a
 Geraldos Filho, sobre quem dize minuan
 que o processo seja anexado a outro
 para o fim do julgamento. 563/54
 a Barbacena. Mandaram cancelar
 todas as inscrições de eleitor, memo
 quanto a Joaquim Gorta e Almeida,
 cujo caso é tratado em outro processo.
 Processos relatados pelo sr. dr. João Mar-
 tin. Cancelamento de inscrições nº 2806/52
 558, 974, 1004, 1085, 1174, 1476, 1765/54
 de Belo Horizonte (18A) São Sebastião do
 Barão, Uberaba, Leopoldo Ottoni, B-
 Jequereng, Baratinga, Baratinga e Inimicão
 do Mato Dentro. Mandaram cancelar,
 1696 e 913/54 a São João e São Paulo
 Mandaram cancelar e efetuar posterior di-
 ligências. Processos relatados pelo sr. dr. Ban-
 delfo Bastillo. Cancelamento de inscrições
 1735, 1726, 1751, 1340, 788, 984, 1005,
 1017/54 a São João e Janeiro, João, Espi-
 rito Santo, Varginha, São Paulo, Matão
 Leopoldo Ottoni e Leopoldo Ottoni. Mandaram
 cancelar. Nº 1342/54 a Matão.
 Mandaram cancelar, memo quanto a
 José Baixão Junior, cujo processo fica
 antes cancelado. 1188/54 a São Paulo.
 Mandaram cancelar, memo quanto a
 Euclides Hermanns Filho, cujo título
 mandaram desobrigar - a. O processo

E. Muryk

relatório do Sr. Dr. Agostinho de Menezes.
 Baileamento a serviço nº 2116/54 de
 João Luiz. Mandaram encerrar, mas
 quanto a João Vicente, cujo título
 mandaram devolver - de 1491, 1505,
 1564, 1580, 1781, 1788, 1793, 2095, 2097/54
 de Jovens das Valadas, Jovens das Valadas
 São de Ourens, Garais, Joias, Dis-
 trito Federal, Rio de Janeiro, Distrito
 Federal, Distrito Federal. Mandaram
 encerrar. O Sr. Dr. Incidente garanti-
 com que a exigência liberal superior eleitoral,
 em razão de 29 de corrente, conhe-
 cendo os ofícios nº 9.572 e 9.528 de Bre-
 sidouro, resolver aprovar o afastamento dos
 Juizes que exercem na justiça comum
 os Doulos-gechos Dario Augusto Lima e
 Ambrósio Augusto de Bastos, respectivamente,
 o primeiro até outubro e o segundo até
 31 de dezembro do ano em curso. R.d.
 sem embargo, o Sr. Dr. Incidente deu
 por encerrado o processo e, por constar,
 em, foi Antonio Xavier Lima, Subsecretario,
 lauri - presente até.

Edmundo de Muryk Filho.

- Presidente -